

Preparado por

Nome: Luiz Lúcio Pereira  
Especialista em Governança Corporativa

Revisado por

Nome: Bruno Lage de Araujo Paulino  
Diretor de Governança Corporativa e  
Compliance Ambiental

Nome: Andre Chaves de Andrade  
Diretor Corporativo de Sustentabilidade e  
Relações Institucionais

Nome: Guilherme Poggiali Almeida  
Diretor Corporativo Jurídico

Nome: Arnaldo Ortona  
Diretor Corporativo de Suprimentos

Aprovado por

Nome: Thiago Da Fonseca Rodrigues  
Vice-presidente de Finanças e Relações com  
Investidores

Autorizado por

Nome: Marcelo Chara  
CEO



**USIMINAS**

**Política Corporativa**

**Política de Sustentabilidade para Fornecedores**

# Sumário

<b>1.</b>	<b><i>Propósito</i></b> .....	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b><i>Alcance</i></b> .....	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b><i>Fundamentos</i></b> .....	<b>3</b>
<b>4.</b>	<b><i>Processo de Seleção e Acompanhamento</i></b> .....	<b>4</b>
<b>5.</b>	<b><i>Validade</i></b> .....	<b>4</b>

## 1. Propósito

A Usiminas é uma empresa comprometida com o desenvolvimento sustentável de sua cadeia de abastecimentos. A empresa trabalha em estreita colaboração com seus fornecedores com a intenção de construir relações comerciais de longo prazo e promover o crescimento mútuo por meio da transferência de conhecimento e da implementação de iniciativas de assistência, com o objetivo de fortalecer a sustentabilidade em toda sua cadeia de valor.

A presente Política estabelece os princípios de conduta que a Usiminas espera de seus fornecedores. Esses princípios estão alinhados com os Dez Princípios do Pacto Global (Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas), aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) e ao Sistema Normativo das empresas Usiminas.

A empresa continuará a colaborar com os seus fornecedores com o objetivo de aprimorar a sustentabilidade do negócio e da cadeia de abastecimento. Isso inclui a participação na identificação de riscos e oportunidades, fornecendo capacitação e criando conscientização sobre os impactos das atividades no meio ambiente e na sociedade.

## 2. Alcance

Aplica-se a todas as empresas e entidades das Empresas Usiminas ou a elas vinculadas, inclusive escritórios regionais, instalações industriais, portuárias e quaisquer outros estabelecimentos.

Para obter eficiência em seus processos de abastecimento, a Usiminas estabeleceu processos diferenciados com base nas particularidades do insumo/serviço adquirido. As compras de aço são gerenciadas pela Diretoria de Comércio Exterior, enquanto as compras de matérias-primas e outros bens e serviços são feitas por meio da Diretoria Corporativa de Suprimentos.

## 3. Fundamentos

Como base para o desenvolvimento sustentável, a Usiminas espera que seus fornecedores desenvolvam suas atividades de acordo com os seguintes princípios e estendam o compromisso às suas respectivas cadeias de valor:

- 1 Cumprir as leis, normas e regulamentos aplicáveis às suas operações, bem como aquelas que possam surgir em razão da natureza da relação comercial com a Usiminas.
- 2 Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável a fim de evitar acidentes e danos à saúde de seus colaboradores e terceiros.
- 3 Gerar as condições para um ambiente de trabalho que respeite os direitos fundamentais e a dignidade das pessoas, livre de violência, assédio, tratamento abusivo ou exploração, tendo como referência a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU) e os princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

4 Promover a diversidade e rejeitar qualquer tipo de discriminação baseada em gênero, orientação sexual, etnia, origem social, cor, idade, religião, condição física ou opinião política, ou qualquer circunstância que implique distinção, exclusão, restrição ou atentado à dignidade humana.

5 Proteger o meio ambiente, minimizando os impactos ambientais das suas atividades, maximizando a eficiência na utilização dos recursos naturais e enfrentando de forma proativa os desafios das alterações climáticas e da redução das emissões de gases com efeito de estufa.

6 Implementar as medidas necessárias para proteger as informações, comunicações e dados pessoais, bem como, prevenir incidentes de segurança da informação que possam resultar em danos patrimoniais ou perda de informações da Usiminas, de seus funcionários, clientes, parceiros de negócios ou partes relacionadas.

7 Construir uma cultura organizacional de transparência e integridade, adotando políticas, procedimentos e práticas de governança corporativa que visam assegurar o comportamento ético

#### **4. Processo de Seleção e Acompanhamento**

A Usiminas, por si ou por meio de terceiros, monitorará a aplicação desses princípios com base na natureza da relação comercial e no impacto nos negócios. Com esse objetivo e para gestão de indicadores de sustentabilidade da empresa, a Usiminas pode exigir de seus fornecedores informações sobre suas políticas, práticas e desempenho em relação à sustentabilidade. Essas informações, ou a falta delas, poderão ser consideradas, entre outros fatores, no processo de seleção e contratação dos fornecedores da empresa.

#### **5. Validade**

Esta Política de Sustentabilidade para Fornecedores da Usiminas foi aprovada pelo Diretor Presidente da Usiminas e entra em vigor na data de sua publicação.